



LEI Nº 1.661, DE 14 DE MAIO DE 2025.

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências).

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de maio de 2025, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R\$990.404,68** (novecentos e noventa mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e oito centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

990.404,68

02 05 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

215	08.244.0014.2054.0000	Proteção Social Básica	2.507,81
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 204	Conv. Pastotal/Cas.Pao/União Espirita	
217	08.244.0014.2056.0000	Proteção Social Básica	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 211	FNAS - Piso Básico Fixo Prot Soc. Básica	
220	08.244.0014.2056.0000	Proteção Social Básica	92.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 211	FNAS - Piso Básico Fixo Prot Soc. Básica	
227	08.244.0015.2053.0000	Proteção Social Especial	4.666,60
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 205	Conv. APAE	
228	08.244.0015.2055.0000	Proteção Social Especial	21.774,74
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 206	Conv. Asilos/Proacle	
229	08.244.0015.2057.0000	Proteção Social Especial	4.353,54
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 213	FNAS - APAE	
230	08.244.0015.2057.0000	Proteção Social Especial	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



500 209

FNAS - Creas/Paefi

02 05 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

231	08.244.0015.2057.0000	Proteção Social Especial	10.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 209	FNAS - Creas/Paefi	
232	08.244.0015.2057.0000	Proteção Social Especial	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 209	FNAS - Creas/Paefi	
233	08.244.0015.2057.0000	Proteção Social Especial	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 214	FNAS - Medidas Sócio Educativo	
234	08.244.0015.2058.0000	Proteção Social Especial	5.496,90
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 208	FNAS- Proacle	

02 05 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

234	08.244.0015.2058.0000	Proteção Social Especial	28.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 208	FNAS- Proacle	

02 05 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

235	08.244.0015.2058.0000	Proteção Social Especial	1.605,09
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 210	FNAS - Alta Complexidade / Asilos	
238	08.244.0015.2090.0000	Proteção Social Especial	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 002	RESIDENCIA INCLUSIVA CUSTEIO	

02 07 03 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

275	15.452.0020.1020.0000	Gestão em Ações de Saneamento Geral	600.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

962.404,68

Fontes de Recurso
01 00 600.000,00
02 00 128.949,15



05 00 233.455,53

Anulação:

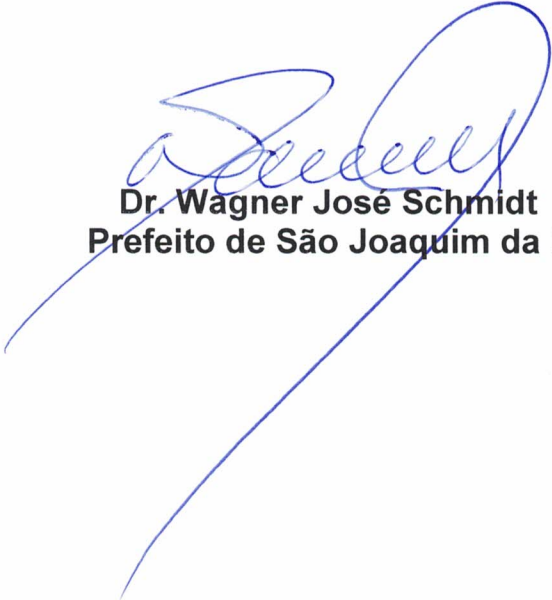
02 04 02 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

194	10.305.0025.2047.0000	Vigilância em Saúde	28.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	303 012	IGM SUS PAULISTA - ARBOVIROSES	

-28.000,00

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 14 DE MAIO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000